



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 21 de Maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 057/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 57/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.000,00
(QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02050	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção		4.000,00
Soma da Ação:			4.000,00
Soma da Unidade:			4.000,00
Total Geral:			4.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02050	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
Soma da Ação:			4.000,00
Soma da Unidade:			4.000,00
Total Geral:			4.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 19 de maio de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013